ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1693/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE TERRA NO BAIRRO MEDIANEIRA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um terreno com 649,25 m2 (seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros), sem conter benfeitorias, localizado à Rua Emílio Rodolfo Gerber, fazendo esquinas com as ruas Trajano Guedes e José Sena Ferreira, no Bairro Medianeira, conforme consta no Tabelionato de Butiá/RS, de acordo com a Escritura *Pública nº 3.631*.

ARTIGO 2º - O valor da compra do imóvel citado no Art. 1º, da presente Lei, não poderá ultrapassar a R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.
04.02 – Encargos Gerais do Município
1.067 – Aquisição de Áreas de Terra
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de fevereiro de 2002.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20 de fevereiro de 2002.

TIARAJÚ GONÇALVES PERELLÓ
Procurador do Município

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
R. JOSÉ FELICIANO CARRINHO, 152. BUTIÁ/RS.

Nº R.1-8.634

TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: HEITOR DE ALMEIDA BOEIRA E S/M

TRANSMITENTE: COPELMI MINERAÇÃO LTDA.

REG. RÓSULI [illegible] SCHNEIDER
OFICIAL

LIVRO N.º 54

de Transmissões

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICIPIO E COMARCA DE BUTIÁ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
LEDA MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficial
COMARCA DE BUTIÁ

Traslado em 04/3/2002

TABELIÃ [illegible]

LU[illegible]A ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficial

COMARCA DE BUTIÀ

APONTADO sob o nº 24.306
às fls. 92 U, do Lv. 1-B
Butiá, 25 de 2 de 2002
Bel. Rosalda de Fátima Schneider - Oficiala
Sandra M. Sanguiné Tassoni - Esc. Aut.

REGISTRADO R-1
No Lv. 2, às fls. 1, sob o nº 8.639
Butiá, 25 de 2 de 2002
Bel. Rosalda de Fátima Schneider - Oficiala
Sandra M. Sanguiné Tassoni - Esc. Aut.

R$ 24,00

TRASLADO

NÚMERO 8.631 / - Escritura pública de compra e venda que faz Ajersul Empreendimentos e Participações Ltda, a Heitor de Almeida Boeira, como abaixo se declara : SAIBAM quantos este público instrumento de escritura virem, que aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Butiá, Município e Comarca do mesmo nome, Estado -

LIVRO N.º.....

de Transmissões

FOLHA N.º.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICIPIO E COMARCA DE BUTIÁ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram como outorgante vendedora, a AJERSUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob nº32.077.307//0001-87, neste ato representada por seus procuradores, Srs. JORGE D'AVILA PEREIRA, do comércio e ILO JOSÉ SARAIVA BAPTISTA, economista, brasileiros, casados, inscritos no CICs sob os nºs000.879.800-10 e 000.079.350-72, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS, nos termos da procuração outorgada em 22/06/1989, às fls.133, do ato 130, do livro nº nº588, do 22º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, RJ, devidamente registrada no livro nº5, às fls 033, de registro de procurações deste Tabelionato e,- como outorgado comprador, HEITOR DE ALMEIDA BOEIRA , brasileiro, servente, CIC nº284.222.870-72, casado - com Liberata Domingues Boeira, residente e domiciliado na Barra do Ribeiro, RS, de passagem por esta Cidade; os presentes devidamente identificados e reconhecidos como os próprios de mim Leani Maria Rosa da Silva, Tabeliã e, das testemunhas no fim nomeadas e assinadas, do que dou fé. Pela outorgante vendedora, por seus representantes legais me foi dito, que pela presente escritura e na melhor forma de direito, VENDE , de fato vendido têm ao outorgado comprador acima declarado, UM TERRENO, sem benfeitorias, situado em lado indefinido à rua Otacilio Siqueira, esquina com a rua Emilio Rodolfo Gerber, nesta cidade de Butiá, RS , na quadra formada pelas ruas Emilio Rodolfo Gerber , Otacilio Siqueira, Ayr Silveira e Trajano Guedes; com a área total de 649,25 m2 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), medindo 13,00m de frente para a citada rua Otacilio Siqueira; 51,50m pelo lado direito; 49,50m pelo lado esquerdo, onde faz esquina com a rua Emilio Rodolfo Gerber; 13,90m pela linha de fundo; confrontando-se: ao Norte, com a rua Emilio Rodolfo Gerber, onde faz esquina; ao Sul e Oeste, com a outorgante vendedora; a Leste, com a rua Otacilio Siqueira, onde faz frente ; Imóvel este que a outorgante houve em maior extensão por escritura pública, devidamente registrada no livro nº2, da matrícula nº2.330, do Registro de Imóveis desta Comarca; Que esta venda é feita pela quantia de Ncz$649,00 (seiscentos e quarenta e nove cruzados novos), já recebida anteriormente pela outorgante vendedora, de acordo com o contrato de nº2136, razão pela qual por seus procuradores dá ao outorgado plena, rasa e geral quitação, transmitindo-lhe todo o direito , domínio, posse e ação que exerciam sobre o imóvel acima descrito, obrigando-se mais a outorgante a fazer esta venda para sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção, pondo o adquirente a paz e salvo de qualsquer dúvidas futuras. Pelo outorgado comprador ,

TABELIONATO COMARCA DE BUTIÁ

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
LEANI MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficial
COMARCA DE BUTIÁ

Pelo outorgado comprador me foi dito, que aceitava a presente escritura como nela se declara e contém, do que dou fé. Certifico que, para fins de pagamento do imposto de transmissão inter vivos o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Butiá em Ncz$ - Ncz$5.194,00 conforme guia de avaliação de nº068/89 , e o imposto incidente sobre esta transação no valor de Ncz$103,88 foi pago de conformidade com a guia de arrecadação de nº(não consta o nº), da Prefeitura de Butiá, em 18/7/89. Foram apresentadas as certidões - negativas de ônus reais e pessoais reipersecutórias, emitidas pelo Registro de Imóveis desta Comarca e, - certidão do CND nº966706, em nome de Ajersul Empreendimentos e Participações Ltda. E, assim justos e contratados, me pediram que lhes fizesse este instrumento , que lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam , sendo que assina a rogo do outorgado comprador, que declara ser analfabeto, Jacintho - Dias, casado, func.público e as testemunhas Alfa - Ferreira, casada, func. pública e Eliane Soares, casada, func.pública, brasileiros, residentes nesta Cidade, conhecidos como de mim Leani Maria Rosa da Silva, Tabeliã, que a datilografiei, conferi e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Butiá, 18 de julho de 1989

PP/OUTORGANTE : AJERSUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A ROGO DO OUT. :

TESTEMUNHAS :

" :

TABELIÃ :

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
LEANI MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficiala
COMARCA DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO E COMARCA DE BUTIÁ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

a aludida escritura pública de compra e venda, ratificando-a, expressamente em todos os demais termos, não aqui retificados. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava esta escritura, em seus expressos termos. E ASSIM - perfeitamente acordes, pediram as partes que lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, a acharam conforme, ratificaram, - aceitaram e assinam, comigo LEANI MARIA ROSA DA SILVA, Tabeliã, o escrevi e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Butiá, 21 de fevereiro de 2002.

Rep. /Copelmi Mineração Ltda

P. P. /Copelmi Mineração Ltda

Heitor de Almeida Boeira

Liberata D Boeira

Leani Maria R. Silva

Liberata Domingues Boeira

Leani Maria Rosa da Silva
Tabeliã

Emolumentos: R$ 24,00

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
LEANI MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficial
COMARCA DE BUTIÁ

TABELIONATO E REGISTRO CI
LEDA MOURA ROSA DA SI
Tabelliã e Oficiai
COMARCA DE BUTIÁ

documentalmente por mim, Tabeliã, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito o seguinte : 1º) Que, por força de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Tabelionato, sob nº 8.631, às folhas 158vº, do livro nº 54 de Transmissões, em 18 de julho de 1989, à COPELMI MINERAÇÃO LTDA, digo, à AJERSUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, atualmente COPELMI MINERAÇÃO LTDA, vendeu ao outorgado - HEITOR DE ALMEIDA BOEIRA, o imóvel constituído de UM TERRENO, sem benfeitorias, situado em lado indefinido da Rua Otacilio Siqueira, esquina com a Rua Emilio Rodolfo Gerber, nesta cidade de Butiá, RS, com as medidas, características e confrontações da referida escritura, a qual ainda pendente de registro; - 2º) Que, pela presente e na melhor forma de direito, vêm Eles outorgante e otorgado retificar a aludida - escritura, na situação e localização da quadra do imóvel acima mencionado, erradamente consignada, a saber: a) que o imóvel constituído de Um terreno, situado na Rua Trajano Guedes, nesta cidade de Butiá, RS, com a área de 649,25m² (seiscentos e quarenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), na quadra formada pelas Ruas Trajano Guedes, Emilio Rodolfo Gerber e José Sena Ferreira - Bairro Medianeira, Avenida 15 de Novembro - esquina, lado indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com a Rua Emilio Rodolfo Gerber, onde mede 49,50m lado esquerdo; ao Sul, com Silvio Luiz da Silva, onde mede 51,50m, lado direito; ao Leste, com a Rua - Trajano Guedes, onde mede 13,00m, frente; e, ao Oeste com a Rua José Sena Ferreira, com 13,00m, onde fan fundos, conforme Certidão nº 021/2002, da Prefeitura Municipal de Butiá, RS, datada de 14/02/2002, e não como constou na escritura nº 8,631; 3º) Que, assim vêm ela outorgante retificar, em todos esses pontos

VISTO EXAMINADO E REGISTRO CIVIL
LEINI MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficial
COMARCA DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO E COMARCA DE BUTIÁ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

NÚMERO 2.831/ ESCRITURA PÚBLICA de Retificação e Ratificação, que faz COPELMI MINERAÇÃO LTDA e HEITOR DE ALMEIDA BOEIRA, como abaixo se declara: SAIBAM quantos esta pública escritura, vitem que aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade de Butiá, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedora : COPELMI MINERAÇÃO LTDA, empresa com sede no Largo Visconde do Cairú, nº12, 2º andar, Porto Alegre, RS, inscrita no CGC/MF sob número 33.059.528/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERGS sob nº 432.02287554.3, em 12/11/91 e último ato arquivado na FUCERGS sob nº 96/1.537.128, em 08/08/96, neste ato representada por seu diretor, Sr. CARLOS WEINSCHENCK DE FARIA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 1.738.567, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 244.959.487-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Alameda Eduardo Guimarães, nº130 e seu procurador, Sr. ILO JOSÉ SARAIVA BAPTISTA, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade nº 9002513381, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 000.079.350-72, residente e domiciliados na cidade de Porto Alegre, RS, nos termos da procuração outorgada em 27 de maio de 1998, às folhas 164, do livro nº 7.201, no 23º Ofício da cidade de Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada no livro nº 7, às folhas 007, de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Alvarás deste Tabelionato; e, de outro lado, como outorgado comprador: HEITOR DE ALMEIDA BOEIRA, brasileiro, servente, inscrito no CPF sob nº 284.222.870-72, casado com Liberata Domingues Boeira, residente e domiciliado na Barra do Ribeiro, RS, de passagem por esta Cidade; os presentes identificados -

1 (02) exhib.
21:6 - Cr$ 1,40

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
BUTIÁ -- RS

C E R T I D Ã O

Certifico que a presente reprodução xerostática é a fiel expressão do existente neste Ofício, nos termos do Art. 9 § 1º da Lei nº 6015, de 31/12/73, ou fé.-

Butiá, 11/12/1992001

Leani Mª R. da Silva

Cr$ 1,40

Tabelionato e Registro Civil
LEANI MARIA ROSA DA SILVA
TABELIÃ E OFICIALA
SIMONE RODRIGUES ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Portaria Nº 21/92
COMARCA DE BUTIÁ

AJERSUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

. . . . . .

NÚMERO 8.631 / - Escritura pública de compra e venda que faz Ajersul Empreendimentos e Participações Ltda, à Heitor de Almeida Boeira, como abaixo se declara : SAIBAM quantos este público instrumento de escritura virem, que aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Butiá, Município e Comarca do mesmo nome, Estado -

LIVRO N.º 54

de Transmissões

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
BUTIÁ
FOLHA N.º 159

Certifico que a presente reprodução fotostática é a fiel expressão do existente neste Ofício, nos termos do Art. § 1º da Lei nº 6015, de 31/12/73
Dou fé.-
Butiá, 11/12/2001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICIPIO E COMARCA DE BUTIÁ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram como outorgante vendedora, a AJERSUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob nº32.077.307//0001-87, neste ato representada por seus procuradores, Srs. JORGE D'AVILA PEREIRA, do comércio e ILO JOSÉ SARAIVA BAPTISTA, economista, brasileiros, casados, inscritos no CICs sob os nºs000.879.800-10 e 000.079.350-72, residentes e domiciliados em Porto Alegre,RS, nos termos da procuração outorgada em 22/06/1989, às fls.133, do ato 130, do livro nº nº588, do 22º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro,RJ, devidamente registrada no livro nº5, às fls 033, de registro de procurações deste Tabelionato e,- como outorgado comprador, HEITOR DE ALMEIDA BOEIRA , brasileiro, servente, CIC nº284.322.870-72, casado - com Liberata Domingues Boeira, residente e domiciliado na Barra do Ribeiro,RS, de passagem por esta Cidade; os presentes devidamente identificados e reconhecidos como os próprios de mim Leoni Maria Rosa da Silva, Tabeliã e, das testemunhas no fim nomeadas e assinadas, do que dou fé. Pela outorgante vendedora, por seus representantes legais me foi dito, que pela presente escritura e na melhor forma de direito, VENDE , de fato vendido têm ao outorgado comprador acima declarado, UM TERRENO, sem benfeitorias, situado em lado indefinido à rua Otacilio Siqueira, esquina com a rua Emilio Rodolfo Gerber, nesta cidade de Butiá,RS , na quadra formada pelas ruas Emilio Rodolfo Gerber , Otacilio Siqueira, Ayr Silveira e Trajano Guedes; com a área total de 649,25 m2 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), medindo 13,00m de frente para a citada rua Otacilio Siqueira; 51,50m pelo lado direito; 49,50m pelo lado esquerdo, onde faz esquina com a rua Emilio Rodolfo Gerber; 13,00m pela linha de fundo; confrontando-se: ao Norte, com a rua Emilio Rodolfo Gerber, onde faz esquina; ao Sul e Oeste, com a outorgante vendedora; a Leste, com a rua Otacilio Siqueira, onde faz frente ; Imóvel este que a outorgante houve em maior extensão por escritura pública, devidamente registrada no livro nº2, da matrícula nº2.330, do Registro de Imóveis desta Comarca; Que esta venda é feita pela quantia de Ncz$649,00 (seiscentos e quarenta e nove cruzados novos), já recebida anteriormente pela outorgante vendedora, de acordo com o contrato de nº2136, razão pela qual por seus procuradores dá ao outorgado plena, raza e geral quitação, transmitindo-lhe todo o direito , dominio, posse e ação que exercian sobre o imóvel acima descrito, obrigando-se mais a outorgante a fazer esta venda parc sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção, pondo o adquirente a paz e salvo de quaisquer dúvidas futuras. Pelo outorgado comprador ,

Tabelionato e Registro Civil
CÁRI MARIA ROSA DA SILVA
TABELIÃ E OFICIALA
SIMONE RODRIGUES ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Portaria Nº 21/92
COMARCA DE BUTIÁ

Pelo outorgadoe comprador me foi dito, que aceitava a presente escritura como nela se declara e contém, do que dou fé. Certifico que, para fins de pagamento do imposto de transmissão inter vivos o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Butiá em Ncz$ - Ncz$5.194,00 conforme guia de avaliação de nº068/89, e o imposto incidente sobre esta transação no valor de Ncz$103,88 foi pago de conformidade com a guia de arrecadação de nº(não consta o nº), da Prefeitura de Butiá, em 18/7/89. Foram apresentadas as certidões - negativas de ônus reais e pessoais reipersecutórias, emitidus pelo Registro de Imóveis desta Comarca e, - certidão do CND nº966706, em nome de Ajersul Empreendimentos e Participações Ltda. E, assim justos e contratados, me pediram que lhes fizesse este instrumento, que lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam, sendo que assina a rogo do outorgado comprador, que declara ser analfabeto, Jacintho - Dias, casado, func.público e as testemunhas Alfa - Ferreira, casada, func. pública e Eliane Soares, casada, func.pública, brasileiros, residentes nesta Cidade, conhecidos como de mim Leoni Maria Rosa da Silva, Tabeliã, que a datilografei, conferi e dou fé.

Emol.Ncz$80,72

EM TESTEMUNHO [signature] DA VERDADE.

Butiá, 18 de julho de 1989

PP/OUTORGANTE : AJERSUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA [signature]

A ROGO DO OUT. : Jacintho Dias

TESTEMUNHAS : Alfa B. Ferreira

" : Soares

TABELIÃ : Leoni Maria R. da Silva

Tabelionato e Registro Civil
LEONI MARIA ROSA DA SILVA
TABELIÃ PÚBLICA
SIMONE RODRIGUES ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Portaria Nº 01/92
COMARCA DE BUTIÁ

ELEMENTO DISTRITIVO: BUTIÁ-RS

CERTIFICO que a presente reprodução é cópia fiel expressão do(s) documento(s) original(is) nos termos do Art. 19 da Lei nº 6015, de 31/12/73.

Dou fé. Butiá, 11/12/2001

Simone Almeida

Leoni Maria R. da Silva

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO

N.º 021/2002

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações constantes no processo n.º 0311/2002, de 13 de Fevereiro de 2002, que o (a) Sr.(a)(s) HEITOR DE ALMEIDA BOEIRA, certidão de situação e localização de um terreno com 649,25M2., quadra de formação: Ruas Trajano Guedes, Emilio Rodolfo Gerber e Jose Pena Ferreira - Bairro Rodoviaria, Avenida 15 de Novembro- esquina, Lado Indefinido, com as seguintes medidas e confr: Norte com a Rua Emilio Rodolfo Gerber- com 40,50M. lado esquerdo, Sul: com Julio Luiz da Silva com 50,50M. / lado direito, Leste: com a Rua Trajano Guedes com 13,00M. Frente, Oeste: com a Rua Jose Pena Ferreira com 13,00M., fundos, conforme informação anexo ao processo acima mencionado .-.-.-.

MEMORIAL DESCRITIVO

_ Situação e Localização na Quadra (Levantamento Planimétrico) de um Terreno com área de 649,25 m², de propriedade do Sr. Heitor de Almeida Boeira, localizado nas Ruas Trajano Guedes, Rua Emilio Rodolfo Gerber e Rua José Sena Ferreira, Bairro Medianeira - Butiá / RS.

QUADRA DE FORMAÇÃO:

_ Rua Trajano Guedes, Rua Emilio Rodolfo Gerber, Rua José Sena Ferreira e Av. 15 de Novembro.

DISTÂNCIA DA ESQUINA

_ Terreno de esquina.

LADO DE NUMERAÇÃO:

_ **Lado:** Ímpar (frente p/ Rua Trajano Guedes).

CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS:

_ **Norte:** c/ Rua Emilio Rodolfo Gerber c/ 49,50m -lado esquerdo;

_ **Sul:** c/ Silvio Luiz da Silva c/ 51,50m- lado direito;

_ **Leste:** c/ Rua Trajano Guedes c/ 13,00m- Frente;

_ **Oeste:** c/ Rua José Sena Ferreira c/ 13,90-Fundos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Processo nº 031/2002 Fls. 14.02.02

Butiá, 07 de Fevereiro 2002.

José Arlindo Lima
Arquiteto - CREA 34136

CREA RS
Um Conselho para Todos

Registro de Contrato - Acervo Técnico

Sob a forma de

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº 6496/77

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART

Nº B01485014

Versão 4.0d

Título	Nome	CIC	Carteira/CREA
1 ARQUITETO	JOSE ARLINDO LIMA	19961642015	RS 034136 D

Empresa executante da Obra ou Serviço da qual o Profissional é RT perante o CREA-RS — Registro: 9999999

2 -

Nome Contratante da Obra/Serviço — CIC/CGC: 284222870-72 — Telefone:

3 HEITOR DE ALMEIDA BOEIRA

Endereço da Obra, Serviço ou prestação de Serviço — Cod: 28 — TRAJANO GUEDES, ESQ. EMÍLIO RODOLFO GERBER

Cidade — Cod: 27 — BUTIA — UF: RS

4

5 ○ Obra ◉ Serviço

6 ◉ Autor ○ Co Autor ○ Executor ○ Co Executor ○ Colaborador

7 Atividades Técnicas

8 Descrição de Trabalho

	Atividades Técnicas		Descrição de Trabalho
23	LEVANTAMENTO	A0299	Serviços afins e correlatos em urbanismo
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

10 Quantidade: 649,25 — Unid: 14

Unidade: METRO QUADRADO

11 Valor Obra/Serviço: 0,00

12 Valor Honorários: 0,00

13 Data Início: 08/02/2002

Descrição Complementar

9

Vinculado a ART — Nome do Profissional

14

Indicação da Entidade Profissional com Direito a Repasse de Percentual da Taxa de ART (item 21)

15 Cod 9 — INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO RS

Local e Data das Assinaturas

16 BUTIA — 08/02/2002

17 DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

Assinatura do Profissional

18 De Acordo

Assinatura do Contratante

USO DO BANCO - Cedente: 065.48 015117.1.68 Nosso Número:01485014.32

Autenticação Mecânica

136100 010 00197620002002*********17,46R

041-8 | 04192.10653 01511.710145 85014.041298 8 | 1746

BDL - CCB

Local de Pagamento: PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: Apresentação

Cedente: CREA - RS CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RS

Agência/Cód. Cedente: 065.48 015117.1.68

Data Documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	
08/02/2002				
	Espécie	Quantidade	Valor	

Nosso Número: 01485014.32

(=) Valor do Documento: R$17,46

Instruções

(-) Desconto Abatimento: 018

(-) Outras Deduções

(+) Mora e Multa: 078

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: -

SACADO: JOSE ARLINDO LIMA

AV GUAIBA 3450/406

SACADO/AVALISTA: 91900420 PORTO ALEGRE RS

Cód. de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

RUA JOSÉ SENA FERREIRA

13,90

SILVIO LUIZ DA SILVA

51,50

49,50

RUA EMILIO RODOLFO GERBER

13,00

RUA TRAJANO GUEDES

LOCALIZAÇÃO
1: 500

AV. 15 DE NOVEMBRO

SITUAÇÃO
1: 1500

RUA JOSÉ SENA FERREIRA

N

RUA EMILIO R. GERBER

RUA TRAJANO GUEDES

LEVANT. PLANIMÉTRICO

PROP. HEITOR DE ALMEIDA BOEIRA

END. RUA TRAJANO GUEDES_ESQ./_BUTIÁ

RESP. TÉCNICO José Arlindo Lima
Arquiteto - CREA 34136

PLANTA SITUAÇÃO e LOCALIZAÇÃO

ÁREA
649,25 m²

DATA
JAN/02

DESENHO
E.N.F.